


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO HERMETO - GAB. 11

<b>SECRETARIA LEGISLATIVA</b>	
Recebi em <u>03/02/20</u> às <u>14:43</u>	
<i>Juliano Costa</i>	70468
Assinatura	Matrícula

**REQUERIMENTO**
**REQUERIMENTO Nº**

RQ 1265/2020

2020

(Do Senhor Deputado HERMETO e outros)

**LIDO**  
Em 04/02/20  
*Anna*  
Secretaria Legislativa

Requer a realização da Audiência Pública, no dia 20 de fevereiro de 2020, às 19h, na Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Vargem Bonita, para debater a regularização da Vargem Bonita, na Região Administrativa do Park Way, RA XXIV.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Venho requerer, nos termos do artigo 135 do Regimento Interno desta Casa, a realização da Audiência Pública, no dia 20 de fevereiro de 2020, às 19h, na Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira, para debater a regularização da Vargem Bonita no Park Way.

**JUSTIFICATIVA**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1265/2020  
Folha Nº 01 *B*

O Núcleo Rural Vargem Bonita é uma comunidade da região administrativa do Park Way, no Distrito Federal e está parcelada em chácaras com produção agrícola e em lotes residenciais. Possui um pequeno posto de saúde, uma escola pública, poucos lugares para lazer e o comércio é praticamente inexistente.

A comunidade faz parte do cinturão verde criado por agricultores nipo-brasileiros, denominado de Cinturão Verde de Brasília, que foi projetado com o objetivo de suprir as necessidades de abastecimento da população do Distrito Federal, pois em 1957, quando a futura capital do Brasil estava sendo construída, o solo da região era muito ácido, o que apresentava uma dificuldade extra para a produção de alimentos, que até então eram trazidos de outras regiões. Foi então que o presidente Juscelino Kubtchek teve a ideia de "importar" famílias japonesas para a região, quando o diretor da Novacap, Israel Pinheiro, convidou as primeiras famílias para a região.

De acordo com a Federação das Associações Nipo-Brasileiras do Centro-Oeste, as principais colônias estão no Riacho Fundo, Incra e Vargem Bonita, sendo que só a região da Vargem Bonita é responsável por 40% do abastecimento do mercado do Distrito Federal. Das 67 chácaras do local, 43 ainda pertencem aos colonos japoneses e seus descendentes. Além da produção de frutas, legumes e hortaliças, oferece a legítima culinária japonesa e também atividades culturais do Japão, como o grupo de dança e percussão Ryukyu Koku Matsuri Daiko. A produção anual de alimentos é de 12 mil toneladas.

São duas as atividades que fazem parte do calendário da região, uma é a festa japonina no mês de julho, e a outra, o festival gastronômico em outubro.

As Comissões Permanentes desta Casa devem exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Para que seja tratado como um assunto urbanístico, fundiário e ambiental de relevante importância, requeremos a realização desta audiência pública para que seja intensificada a discussão com a sociedade, entidades e autoridades competentes.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2020.

**Deputado HERMETO**

**MDB**

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 2651/2020  
Folha Nº 02 verso B



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 28/01/2020, às 16:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 28/01/2020, às 16:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro Secretário**, em 28/01/2020, às 16:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/01/2020, às 18:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143, Deputado(a) Distrital**, em 30/01/2020, às 17:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 03/02/2020, às 12:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 03/02/2020, às 13:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 03/02/2020, às 14:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0037724** Código CRC: **D650EDD6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8112  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.hermeto@cl.df.gov.br](mailto:dep.hermeto@cl.df.gov.br)

00001-00001849/2020-24

0037724v2

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
20/02/20  
HORA: 9h LOCAL: *Emp*  
*Pawes*  
11.68

Setor Protocolo Legislativo  
RR. Nº 1265/2020  
Folha Nº 02 B



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

---

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.265/20.

**Autoria:** Deputado (a) Hermeto (MDB)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 06/02/20

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RD Nº 2651/2020  
Folha Nº 03